



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2020

Autor: Executivo Municipal

Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM

Súmula: Aprova o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa

RELATÓRIO

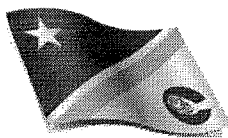
O Projeto acima mencionado tem como intuito aprovar o Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa com a vigência de 01 (um) ano, com vistas a estabelecer diretrizes, metas e estratégias para diversas Secretarias que realizam de forma direta e indireta o atendimento à pessoa idosa.

Pontua o Executivo que o objetivo do Plano vai muito além da necessidade de atender a uma determinação legal, mas sim atender às necessidades deste grupo e promover de forma progressiva a realidade vigente dos idosos.

Destaca ainda o Executivo, que as propostas expressas neste documento são pautadas em diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde - OMS, adaptadas para o Programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa.

ANÁLISE

Analisando o projeto em epígrafe, em que o benefício social aos idosos é evidente, através da criação de políticas públicas, ações e estratégias por meio do Plano Municipal da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, entendemos que não existem óbices à sua regular tramitação.



VOTO DO RELATOR

Considerando a análise anteriormente exposta, opinamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regular tramitação e aprovação da presente matéria.

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 27 de agosto de 2020.


Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator


Vilmar maccari - Podemos
Membro


José Gilson Feitosa - PT
Membro